

**Inclui inciso VIII no art. 2º do PLCL nº 001/17, incluindo a possibilidade de doações ao fundo por pessoas físicas ou jurídicas.**

**EMENDA Nº 03**

Art. 1º. Inclui inciso VIII no art. 2º do PLCL nº 01/17, com a seguinte redação:  
“Art. 2º. (...) VIII – doações de pessoas físicas ou jurídicas, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo.”.

**Justificativa da tribuna.**

Porto Alegre, 29 de maio de 2017.

  
Ver. Felipe Camozzato (Lider da Bancada do NOVO)